

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250617000244

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Acaraú, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2506.01/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

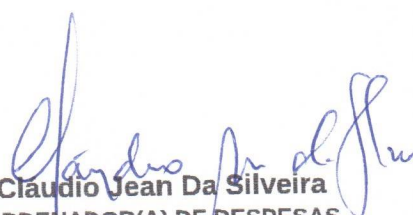
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

21.834.603/0001-69 - COMERCIAL GS3 LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COFFEE BREAK TIPO I	PRÓPRIA	2,00	Serviço	10.308,75	10.308,70	20.617,40
2	COFFEE BREAK TIPO II	PRÓPRIA	2,00	Serviço	5.772,50	5.699,90	11.399,80
3	COFFEE BREAK TIPO III	PRÓPRIA	11,00	Serviço	1.429,00	1.425,90	15.684,90
4	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE - TIPO I	PRÓPRIA	2,00	Serviço	3.287,75	3.059,90	6.119,80
5	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS	PRÓPRIA	800,00	Unidade	7,73	7,39	5.912,00
VALOR TOTAL							59.733,90

Homologado para COMERCIAL GS3 LTDA inscrita no CNPJ/MF: 21.834.603/0001-69, pelo melhor valor de R\$ 59.733,90 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos), em 02/07/2025.



Claudio Jean Da Silveira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS